



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 07/2010**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/02/2010, SEÇÃO 3, PÁGINAS 55/57.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, nº. 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da orientação normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/07/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus: Colemar Natal e Silva (Campus I) e Samambaia (Campus II).

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, numero de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I Sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 07/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.002158/2010 -76	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	17/02/2010 a 26/02/2010	Goiânia	01	40 h	2. 342,21	Comunicação- Língua Portuguesa	Especialista	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em áreas afins.	31/07/2010
23070.002270/2010 -15	Escola de Engenharia Civil	17/02/2010 a 26/02/2010	Goiânia	01	20 h	2. 367,76	Geotecnia/ Fundações	Adjunto	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Geotecnia	31/12/2010
23070.023587/2009 - 43	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	17/02/2010 a 12/03/2010	Goiânia	01	40 h	2.342,21	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Especialista	Graduação em Medicina e Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias	31/12/2010
23070.023562/2009-40	Faculdade de Filosofia	24/02/2010 a 05/03/2010	Goiânia	01	40 h	4.243,35	Filosofia e Ética e Filosofia na Administração	Adjunto	Doutorado em Filosofia	31/12/2010

* Escola de Engenharia Civil
Praça Universitária s/n. Setor Universitário.
CEP 74605-220 Goiânia GO
Fone: (62) 3209 60 84 Fax: (62) 521 18 67
Endereço Eletrônico: www.eec.ufg.br

* Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE
Campus Samambaia, Caixa Postal 131
Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083
Goiânia – Goiás
Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

* Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública – IPTSP
Campus I - Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1ª Avenida – Setor Universitário – Goiânia – GO
CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839,
E-mail: rbrigel@iptsp.ufg.br -www.efkozlowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br,
Horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

*Faculdade de Filosofia - FAFIL –
Campus II – Samambaia
Caixa Postal 131 – CEP: 74001-970 –
Tele fax: (62) 3521-1164
Goiânia – Goiás
Endereço Eletrônico: www.filosofia.ufg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 07/2010
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
☐ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
☐ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
☐ CPF - uma cópia
☐ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
☐ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
☐ CURRICULUM VITAE
☐ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
☐ .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
☐ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
☐ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTES EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
☐
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
☐ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
☐ DECLARAÇÃO DE BENS
☐ FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.